

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 011, DE 05 DE AGOSTO DE 1999

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Octogésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 1999, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando que:**

1. o Ministério da Educação está em vias de definição de novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio na Área de Saúde;
2. o Ministério da Saúde elaborou proposta sobre o tema;
3. as Entidades Nacionais de Profissionais em Saúde, também, elaboraram propostas sobre o tema;
4. a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do CNS após debater o tema com a Coordenação Geral de Recursos Humanos para o SUS, da Secretaria de Políticas de Saúde/MS, designou três relatores para em trinta dias, consolidar proposta para subsidiar a posição do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde;
5. o documento ***“Diretrizes Curriculares do Ensino Médio na Área de Saúde”*** encontra-se em processo de discussão para deliberação pelo Plenário em reunião ordinária do mês de setembro/99.

RECOMENDA:

Ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação, que aguardem o posicionamento deste Conselho e do Ministério da Saúde e consequente contribuição, para posterior definição oficial das Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio na Área de Saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Octogésima Nona Reunião Ordinária.